

**PORTARIA Nº 39/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 760/2023 - CEHOP, de 29/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ARTUR FONSECA**, Engenheiro, Matrícula Funcional Nº 5136, CPF nº 116.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada no período de 02/05/2023 a 16/05/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 01/03/2016 a 31/10/2017. O quinquênio de efetivo exercício ficou completo em 30/06/2019.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/05/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 10 de abril de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*Ciente em  
10/04/2023*  


**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633